



PROJETO DE LEI Nº 8.286/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.063, de 12 de junho de 2001 - **RUA CARLOS LACERDA FILHO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.063, de 12 de junho de 2001 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA CARLOS LACERDA FILHO**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 42 da quadra 24 e o lote 33 da quadra 21 e termina entre os lotes 01 da quadra 23 e o lote 05 da quadra 22, constante no loteamento **JARDIM PANORAMA (Planta 20)**, localizado no Bairro **JARDIM PANORAMA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)